



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 597 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 802 /2018

EM 5/1/2018

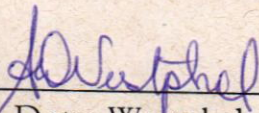
0916

14 votos

|              |                      |              |
|--------------|----------------------|--------------|
|              |                      | ATA          |
| ACEITO EM    | <u>08 / 01</u> /2018 | <u>9898</u>  |
| APROVADO EM  | <u>11 / 12</u> /2018 | <u>10079</u> |
| REJEITADO EM | / /2018              |              |

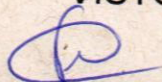
A Vereadora abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 459/2017, protocolado sob nº609/2017 em 5/01/2017, solicitando a Secretária competente, a colocação de um Fraldário adaptado para deficientes físicos em eventos Públicos realizados neste Município.

663

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Dutra Westphal  
Vereadora do PEN

Justificativa em Plenário.

VISTO



Presidente

**MENSAGEM/125**

Rio Grande, 14 de março de 2019.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0916/18, Ind0597/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de um fraldário adaptado para deficientes físicos em eventos públicos realizados neste Município, vimos informar que existe no mercado local modelo de banheiro público fraldário adaptado para deficientes públicos. Sendo que o equipamento não está previsto no Registro de Preços inicial. O Executivo realizará as alterações administrativas necessárias para disponibilizar pelo menos um equipamento desta modalidade em eventos organizados pelo poder público municipal.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



À sua Excelência  
ver<sup>a</sup>. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

MCA